

Vereador  
**FERNANDO**  
**CARNEIRO**  
Um mandato necessário



~~Presidente~~

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_**

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito, nos termos da Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977, a Marcos Antônio Santos Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito, nos termos da Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977, a Marcos Antônio Santos Machado.

**Art. 2º** A honraria, de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene à família, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 10 de agosto de 2022

Vereador Fernando Carneiro

PSOL

### Justificativa

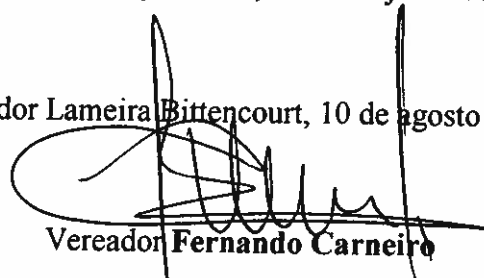
No dia 10 de maio de 2007, um valoroso jovem, dotado de várias virtudes dentre as quais o amor filial, reverencia pelas coisas sagradas, cortesia, companheirismo, fidelidade, pureza e patriotismo. Foi iniciado ao Grau DeMolay em novembro no mesmo ano, galgou os graus da Ordem DeMolay como um DeMolay Ativo. Há que se destacar que suas atividades, enquanto maçom, é membro ativo da Augusta e Respeitável Jacques DeMolay nº 75, tendo ocupado o posto de venerável mestre no ano de 2021, concluído o mandato com o louvor.

Enquanto liderança adulta na Ordem DeMolay, suas atividades são ainda mais destacáveis, especialmente como Presidente do Conselho Consultivo do Priorado Paramahansas nº 30, auxiliando os jovens cavaleiros da Ordem DeMolay. Seu trabalho desempenhado dentro da Ordem da Cavalaria em âmbito trouxe frutos, sendo membro da Comissão Estadual da Cavalaria do Grande Conselho de Ordem DeMolay do Estado do Pará.

O fruto dos trabalhos de Marcos Machado o precedem, dentro e fora das paredes dos templos da maçonaria e da Ordem DeMolay.

Deste modo, **Marcos Antônio Santos Machado** preenche os requisitos necessários para que o seja concedido, por esta Casa Legislativa, o Título Honorífico de Honra ao Mérito, nos termos da Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 10 de agosto de 2022.



Vereador **Fernando Carneiro**  
PSOL